

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 008/2021

Aprova a redefinição de item e transposição de saldo remanescente, ambos da proposta nº 12270.817000/1170-15 do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Deodápolis.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) durante reunião extraordinária realizada em 28 de junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso destinado à aquisição do item Processadora de Filmes Radiográficos, para aquisição de um item Digitalizador CR, sistema monocassete, de mesa, para Raios X.

Art. 2º Aprovar e dar ciência nos termos da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, em do cumprimento do objeto da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 12270.817000/1170-15 e transposição do saldo remanescente oriundo dos itens já adquiridos para aquisição de material permanente destinado ao Hospital Municipal Cristo Rei.

Art. 2º A prestação de contas de que trata esta resolução se dará por meio de Relatório Anual de Gestão – RAG, e em prestação de contas específica ao Conselho Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde, em Deodápolis, 29 de junho de 2021.

Orlindo dos Santos Souza

PRESIDENTE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE